

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019 – Nº 1359

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – PMVA

EDITAL Nº 053/2019

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de 16/02/2018**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2018, de 02/04/2018**, prorrogado através do Edital nº 035/2019, de 01/04/2019, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **18 a 26 de dezembro de 2019**, no horário de 12:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação temporária, munido(s) da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme a seguir:

- Carteira de Identidade – *cópia*
- CPF – *cópia*
- Título de Eleitor – *cópia*
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP – *cópia (caso possua)*
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino) – *cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil – *cópia*
- Comprovante atual de residência (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual) – *cópia*
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo – *cópia*
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH – mínimo categoria D (para o cargo de motorista) – *cópia*
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para os cargos obrigatórios)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)

- Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site www.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos dependentes de até 7 anos de idade – *cópia*
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- Declaração de bens (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- 1 foto (3x4) atual.

Os documentos a serem apresentados por meio de “CÓPIA”, deverão ser entregues por meio de cópia autenticada em cartório notarial.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – Serviço de Medicina do Trabalho, no prazo de 15 (quinze dias) a partir da data limite de entrega da documentação acima. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (*para todos os cargos*);

- Glicemia (*para todos os cargos*)

- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (*para todos os cargos*)

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905/1904/1930 – 28 99956 3044.

PABS – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
Cargo: Atendente		
Classificação	Inscrição	Nome
02	169	Karoliny Alves Brandão

Vargem Alta, 17 de dezembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 024/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 024/2019, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI** – R\$ 122.878,91 (cento e vinte e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição das empresas, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES, 17/12/2019

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 021/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 021/2019, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA** – R\$ 38.590,00 (trinta e oito mil quinhentos e noventa reais), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição das empresas, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES, 17/12/2019

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 025/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 025/2019, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI** – R\$ 214.091,42 (duzentos e quatorze mil noventa e um reais e quarenta e

dois centavos), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição das empresas, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES, 17/12/2019

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL COMDCAVA N.º 002/2019 - ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR – CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta – COMDCAVA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n.º 886/2010, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Eletivo, objetivando a posse dos eleitos cuja classificação final foi homologada no Órgão Oficial do Município n.º 1325, de 15/10/2019, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de 18/12/2019 à 06/01/2020, no horário de 12:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse, munido(s) da documentação constante no item 14.1, do Edital COMDCAVA n.º 001/2019 - eleições unificadas para o conselho tutelar – quadriênio 2020-2024, conforme a seguir:

- Carteira de Identidade – cópia
- CPF – cópia
- Título de Eleitor – cópia
- Carteira de Trabalho – CTPS – cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP – cópia (caso possua)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino) – cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil – cópia
- Comprovante atual de residência (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual) – cópia
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo – cópia
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site www.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade – cópia

- n) Cartão de vacinação dos filhos dependentes de até 7 anos de idade – cópia
- o) Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade
- p) Declaração de não acúmulo de cargos públicos (original) (o modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- q) Declaração de bens (original) (o modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- r) 1 foto (3x4) atual.

Os documentos a serem apresentados por meio de “CÓPIA”, deverão vir com o original para comprovar a autenticidade.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 14.1.16 do Edital acima citado, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – Serviço de Medicina do Trabalho, no prazo de 15 (quinze dias) a partir da data limite de entrega da documentação acima. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos: - Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4; - Glicemia - laudo Psiquiátrico. O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação acima listados e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos. Para informações e esclarecimentos, entrar em contato: – Gerência de Recursos Humanos: Tel: 28 3528 1905/1904/1930 – 28 99956 3044.

ELEITOS	NOME DO CANDIDATO	VOTOS OBTIDOS
1º	ALINE BARROS RIGO	17 6
2º	ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA	15 8
3º	ANA CLARA PARADELLA DA SILVEIRA	12 6
4º	DÉBORA DESTEFANI ZUCOLOTTI	11 1
5º	TÂMERA N. PEREIRA DA VITÓRIA	92

Vargem Alta, 16 de dezembro de 2019.

MICHELE MIRANDA ABU DIOAN

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vargem Alta – COMDCAVA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ADITIVO CONTRATUAL Nº 04/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE

VARGEM ALTA E A EMPRESA BIOLOGIC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, 77, Centro, Vargem Alta – ES, neste ato representada pelo Presidente da Câmara, Vereador **LUCIANO QUINTINO**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.263.937-75, residente e domiciliado na Rua André Altoé, s/nº, Boa Esperança, Vargem Alta - ES, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BIOLOGIC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.485.029/0001-24, com sede na Av. Tuffy David, nº 89, Centro, Vargem Alta – ES, por seu representante legal, André Luiz Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M3747412, inscrito no CPF/MF sob o nº 570.284.436-04, residente e domiciliada na Av. Tuffy David, 117, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29.295-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem Firmar o presente aditivo contratual, que se regerá mediante as Cláusulas e Condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Presente aditivo tem fundamento legal nos artigos 65, I, b, c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – O valor do contrato fica acrescido em R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para a cobertura dos encargos decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária nº **33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, da Câmara Municipal de Vargem Alta.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato base nº 08/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA

O presente Termo terá eficácia a partir da data da publicação.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus REPRESENTANTES, firmam o presente Termo na presença das duas testemunhas.

Vargem Alta – ES, 16 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

LUCIANO QUINTINO

Contratante

BIOLOGIC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

André Luiz Silva

Contratada

Testemunhas:

- 1) _____
- 2) _____

ATO Nº 53/2019, de 16 de dezembro de 2019.

DESIGNA O VEREADOR DARLI JAIME FASSARELLA PARA SUBSTITUIR A VEREADORA LEILA DAVID NA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Vereadora Leila David renunciou a vaga que ocupava na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas; CONSIDERANDO que deverá ser respeitada a representação proporcional dos partidos nas comissões;

CONSIDERANDO o prazo previsto no artigo 202 do Regimento Interno da Câmara Municipal para análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas de Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Vereador Darli Jaime Fassarella - Partido Socialista do Brasil – PSB para atuar como integrante da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO
Vereador-Presidente



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

FREDERICO RODRIGUES SILVA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com